



**Edital de Formação Cidadã - Lidera Mogi
Braz Cubas**

EDITAL DE CONVITE

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, **CONVIDA** a população maior de 18 anos do distrito de Braz Cubas para participar do curso de formação cidadã Lidera Mogi.

O curso tem por objetivo incentivar o desenvolvimento dos atores regionais, trazendo conteúdos acerca do funcionamento dos três poderes, da gestão municipal, da comunicação não-violenta, orçamento público e da organização de lideranças de bairro, visando incentivar a obtenção de conhecimento para maior inserção da população nos processos participativos.

Com o intuito de dar transparência ao processo, o inteiro teor deste Edital encontra-se à disposição para consulta e download na plataforma PARTICIPA MOGI, acessível pelo link: <https://participa.mogidascruzes.sp.gov.br/#/>, na aba "PARTICIPE", o qual disciplina as regras e os procedimentos regentes da seleção dos participantes, nos termos abaixo explicitados.

REGULAMENTO:

CAPÍTULO I - Dos Objetivos e Disposições Gerais

Art. 1º O presente Regulamento visa a disciplinar a composição da turma de Formação Cidadã Lidera Mogi- Braz Cubas.



Art. 2º O processo será regido por este Regulamento e seguirá o cronograma constante de seu ANEXO ÚNICO para a composição da turma.

Art. 3º O processo será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, seguindo o cronograma constante do ANEXO ÚNICO deste Regulamento.

Art. 4º Havendo quaisquer ocorrências que impossibilitem a realização do referido evento, será dada ampla e prévia divulgação.

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art. 5º O processo para a composição da turma Lidera Mogi irá definir os nomes de até 45 (quarenta e cinco) pessoas, nascidas até o ano de 2005, que residam no distrito de Braz Cubas, representando a diversidade nos territórios urbanos, de acordo com o que segue:

- I- Diversidade de gênero (feminino, masculino e outros)
- II- Diversidade de raça/etnia (preto, pardo, branco, indígena, amarelo)
- III- Diversidade de faixa etária (a partir dos 18 anos)
- IV- Diversidade de acessibilidade (deficiência visual, auditiva, de mobilidade, sem deficiência e outros)

CAPÍTULO III – Da Inscrição

Art. 6º Poderão se inscrever para participar da composição da turma do Lidera Mogi-Braz Cubas todos os moradores dos bairros de Braz Cubas.



Art. 7º Para participar, os interessados deverão se inscrever via formulário acessível pelo link: <https://bit.ly/lideramogi>

Parágrafo único. A inscrição é obrigatória.

CAPÍTULO IV – Da pontuação para escolha dos participantes

Art. 8º O processo de composição da Turma do Lidera Mogi será feito de forma transparente, seguindo o cronograma constante no ANEXO ÚNICO deste regulamento:

§1º Visando a inclusão de pessoas diversas na composição da turma, a classificação será feita considerando a pontuação abaixo, a qual considera a diversidade de gênero, raça/etnia e de acessos. Para cada categoria na qual o inscrito se identificar, será feita a inclusão da pontuação abaixo citada, podendo essa ser somada:

I- Não pertencentes ao gênero masculino- 10 pontos

II- Pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena - 10 pontos

III- Pessoa com Deficiência (visual, auditiva, de mobilidade, etc) - 10 pontos

§2º A classificação será feita de forma decrescente, sendo priorizados os inscritos que apresentarem maior pontuação.

§3º Em caso de empate, será considerada a ordem de inscrição, tendo prioridade o primeiro a se inscrever.



§4º O resultado da classificação apresentando o nome completo do inscrito e a sua pontuação estará disponível para consulta no site do Participa Mogi por ordem de seleção.

§5º Serão selecionados 45 (quarenta e cinco) inscritos, que deverão estar acessíveis via telefone ou aplicativo de mensagens. Caso não seja possível estabelecer o contato via telefone ou aplicativo de mensagens até o dia 17 de março de 2024, o próximo selecionado será contactado para ocupar a vaga.

CAPÍTULO V - Das Disposições Finais

Art. 9º Os casos omissos relacionados à seleção dos participantes serão resolvidos pela Comissão a que alude o art. 3º deste Regulamento.

Art. 10º A composição da turma definida pelo processo de seleção terá vigência apenas para participação nesta edição do curso.

Art. 11º As aulas acontecerão todas às quintas-feiras do dia 21 de março de 2024 até o dia 09 de maio de 2024, sempre das 19h00 às 21h no local descrito no formulário de inscrição.



ANEXO ÚNICO

Cronograma de atividades do Lidera Mogi- Biritiba Ussú

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10/02/2024 até 10/03/2024
Publicação da lista de inscritos com pontuação e status de selecionado ou não	11/03/2024
Tempo para acionar selecionados	12/03/2024 até 18/03/2024
Início das aulas	21/03/2024

Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2024.

Larissa Carolina de Almeida Marco

Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica